



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

PROJETO DE LEI Nº **903** /2023

Câmara Municipal de Araputanga

APROVADO

Em **07/08/2023**

Assinatura

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, DISCRIMINADO POR SEU ELEMENTO DE DESPESA E FONTE DE RECURSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Câmara Municipal de Araputanga

PROTOCOLADO

Em **03/08/2023**

Assinatura

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Abre no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Especial por superávit financeiro no montante de R\$ 422.390,00 (quatrocentos e vinte e dois mil, trezentos e noventa reais), discriminado por suas fontes de recursos e elementos de despesas, conforme segue:

07 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL

001 – DIRETORIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

20 – AGRICULTURA

601 – PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL

1012 – GESTÃO E PRESERVAÇÃO DE RECURSOS AMBIENTAIS

1057 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL

Fonte de Recursos: 1.2.500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações..... R\$ 422.390,00

TOTAL.....R\$ 422.390,00

Art. 2º - O presente Crédito Adicional Especial tratado no artigo anterior será suportado por recursos provenientes do Superávit Financeiro, nos termos do Artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei n. 4.320/64.

Art. 3º - Fica autorizado o Poder Executivo a suplementar ao remanejamento de dotação de que trata o art. 1º até o limite de 15% do seu valor total.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga - Mato Grosso, aos dois (02) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

ENILSON DE ARAUJO

RIOS:38349906120

Assinado de forma digital por ENILSON

DE ARAUJO RIOS:38349906120

Dados: 2023.08.03 13:54:25 -04'00'

ENILSON DE ARAÚJO RIOS
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA
Gabinete do Prefeito

Prefeito: Enilson de Araujo Rios

Vice-Prefeito: Marcos Aurélio Barros

Chefe de Gabinete: Bruno de Larranhagas Cruz

Fone: (65) 3261-1736

Email: gabinete@araputanga.mt.gov.br

